



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
Estado do Maranhão



PARECER TÉCNICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria de Comunicação e Mídia Social, serviço de criação, planejamento, produção e veiculação dos atos oficiais e trabalhos do poder legislativo da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA.

A Chefe de Gabinete, encaminhou ao Excelentíssimo Senhor Presidente, solicitação de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria de Comunicação e Mídia Social, serviço de criação, planejamento, produção e veiculação dos atos oficiais e trabalhos do poder legislativo da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca -MA.

Em resumo, após análise dos autos do processo, verifica-se a possibilidade da aquisição por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, II, da Lei 8.666/93, *in verbis*:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Sendo assim, diante da necessidade dos serviços pela Câmara Municipal, esta Comissão emite parecer favorável a prestação de serviços, pela empresa **EVANILSON MENDES COSTA 02706355301**, inscrita no CNPJ sob nº 27.278.991/0001-25, por meio de dispensa de licitação, com valor total de R\$ 17.550,00 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta reais), por apresentar proposta mais vantajosa.

É o nosso parecer, salvo melhor Juízo.
Remeta-se ao setor Jurídico para emissão de parecer.

São Pedro da Água Branca - MA, 02 de maio de 2022.



Ricardo Alexandre Peixoto
Presidente da CPL



Joanne Silva do Vale
Equipe de Apoio